



# Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

## LEI Nº 631 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**PEDRO FERRONATTO**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 577, de 14 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.920,00 (Vinte e oito mil novecentos e vinte reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

### ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Parcelamento de Multas junto a SEMA-MT	0003			2.180,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0300000000	2.180,00
Manutenção e Encargos da secretaria Esp. De Coord. Geral	2088			2.850,00
		Obrigações Patronais RPPS	31.91.13.00.00.00.0300000000 31.91.13.00.00.00.0100000000	1.934,00 916,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>5.030,00</b>

### ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção Encargos com a Secretaria Mun. de Educação	2009			4.820,00
		Obrigações Patronais RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	4.820,00
Manutenção das Atividades do CMEI	2030			1.250,00
		Outros Serviços de terceiros –	33.90.36.00.00.00.0101000000	1.250,00



## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

		Pessoa Física		
<b>Manutenção das Atividades Ens. Fund. FUNDEB 60 %</b>	<b>2035</b>			<b>10.840,00</b>
		Obrigações Patronais RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	10.840,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>16.910,00</b>

### ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
<b>Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde</b>	<b>2011</b>			<b>6.980,00</b>
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0102000000	6.980,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>6.980,00</b>

**Art. 2º.** A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

### ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
<b>Publicação de Atos oficiais e institucionais</b>	<b>2004</b>			<b>5.744,00</b>
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.010000000	5.744,00
<b>Manutenção e encargos com a Secretaria de Coordenação Geral</b>	<b>2088</b>			<b>10.319,00</b>
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.010000000	7.819,00
		Sentenças Judiciais	33.90.91.00.00.00.010000000	2.500,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>16.063,00</b>

### ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
<b>Amortização da dívida do PROVIAS</b>	<b>0002</b>			<b>6.613,00</b>



## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

		Principal da Dívida Contratual	46.90.71.00.00.00.00.01000000	3.375,00
		Outros encargos da Dívida por contrato	32.90.22.00.00.00.00.01000000	3.238,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>6.613,00</b>

### ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	2011			<b>1.102,00</b>
		Sentenças Judiciais	33.90.91.00.00.00.0102000000	1.102,00
Bloco Atenção Basica – Manut. PSM	2069			<b>1.028,00</b>
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	1.028,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>2.130,00</b>

### ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Apoio as ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2084			<b>4.114,00</b>
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0300000000	4.114,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>4.114,00</b>

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 18 de dezembro de 2017.

**PEDRO FERRONATTO**  
Prefeito Municipal